



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO  
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro  
Niterói-RJ, CEP 24033-900  
- <https://huap-uff.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP Medicamentos

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>OBJETO</b>
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de oleato de monoetanolamina; 50 mg/mL para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Rede Ebserh.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE</b>	
Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	
Responsável pela demanda: André Luiz Peçanha da Silva	Matrícula/SIAPE: 3038286
E-mail: andre.pecanha@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 2629-9133

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
Nome: Luciano Da Silva Costa	Matrícula/SIAPE: 2420074
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque
E-mail: luciano.costa@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 2629-9027

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
Nome: Lisiane de Santana Souza	Matrícula/SIAPE: 328***1
Cargo/Função: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: lisiane.souza@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 2629-9028

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE OU ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>	
Nome: Grasielle Clotildes Kincheski	Matrícula/SIAPE: 1257656
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque
E-mail: grasielle.kincheski@ebserh.gov.br	Telefone: ( 21 ) 2629-9133

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

<i>(Assinado eletronicamente)</i> Luciano Da Silva Costa Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque Coordenador(a) da EPC	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Lisiane de Santana Souza Farmacêutica Integrante Demandante da EPC
<i>(Assinado eletronicamente)</i> Grasielle Clotildes Kincheski Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	

Integrante Demandante ou Administrativo da EPC

**JUSTIFICATIVA**

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, com a finalidade de prestar de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.
2. O Hospital Universitário Antônio Pedro, vinculado à Universidade Federal Fluminense e integrante da Rede Ebserh, atua na prestação de assistência de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme pactuação com os gestores de saúde.
3. Os medicamentos constituem insumos estratégicos para a execução das ações assistenciais, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica, sendo amplamente utilizados no âmbito hospitalar e ambulatorial da Rede Ebserh. A indisponibilidade desses produtos pode ocasionar a interrupção de tratamentos, comprometer a segurança do paciente e impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados. A Lei nº 8.080, de 1990, atribui ao Sistema Único de Saúde a responsabilidade pela formulação da política de medicamentos, reforçando seu caráter essencial no cuidado em saúde.
4. Nesse contexto, a aquisição contínua e planejada de medicamentos é indispensável para assegurar o abastecimento regular dos estoques hospitalares, a continuidade da assistência farmacêutica e o cumprimento dos protocolos clínicos vigentes.
5. Em específico, o presente documento trata do oleato de monoetanolamina; 50 mg/mL , cuja finalidade é o reabastecer os estoques do HUAP, sendo utilizados no suporte às ações assistenciais, diagnósticas e terapêuticas realizadas no âmbito hospitalar e ambulatorial da Rede Ebserh, conforme protocolos clínicos e diretrizes institucionais.
6. Item fracassado no pregão 90088/2025.

**QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO**

1. A estimativa da contratação considera critérios quantitativos e qualitativos. São analisados o consumo histórico e a posição de estoque de cada produto. Também são avaliados o risco de perdas de inventário, a relação custo-benefício, a existência de bens substitutos e a adoção de novos protocolos assistenciais.
2. A demanda contempla a definição prévia dos produtos a serem adquiridos ao longo do exercício. Esses itens constam do Plano Anual de Compras (PAC) e do Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), observados os prazos para início do planejamento da contratação previstos no RCC 3.0, conforme os Processos SEI 23477.029364/2025-37 e 23818.001221/2026-33.
3. Os produtos inicialmente contemplados nesta contratação são:

Item	Código Ebserh	Código AGHU	Catmat	Descrição Resumida	Apresentação	Quantidade Estimada
1	EBF01163	857	282580	oleato de monoetanolamina; 50 mg/mL (5%); solução injetável. - Registrado na Anvisa como Medicamento	AMPOLA 2 ML	48

**ENCAMINHAMENTO**

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
2. Registra-se que a contratação não configura fracionamento de despesas.
3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente nº 029, de 13 de março de 2026 (59388762).

(Assinado eletronicamente)

**André Luiz Peçanha da Silva**  
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS  
Hospital Universitário Antônio Pedro



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane De Santana Souza, Farmacêutico(a)**, em 30/03/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Peçanha da Silva, Chefe de Setor**, em 06/04/2026, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Nogueira Da Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 15/04/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59388826** e o código CRC **3FFA8CE**.

Referência: Processo nº 23818.007068/2026-58 SEI nº 59388826